



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2024

A Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São, nos termos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, faz saber:

Artigo 1º - Tendo como referência o Decreto Municipal 379/2023, de 14 de dezembro de 2023, que estabelece os feriados e pontos facultativos do Poder Executivo em 2024, a Câmara da Estância Turística de Salto estabelece ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único – No dia 14 de fevereiro de 2024 o expediente terá início às 13 horas.

Artigo 2º - Do deliberado, dê-se ciência aos interessados, registre-se e publique-se.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, em 06 de fevereiro de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRÉSIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 06 de fevereiro de 2024.

Duportins
Rosangela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração